

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 364 / 09

Protocolo:	<u>26144</u>
Data:	<u>02.06.09</u>
Hora:	<u>15:36</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>14<sup>a</sup></u> SO, realizada
em	<u>02.06.09</u>
	<u>51</u> adendo
	<u>N</u>
	Presidente

**Assunto:** Solicitação de Iluminação pública na Rua "E" altura do nº 178, no Bairro Jd. Das Canções.

**Ref:** GV/TGCL-IND-037/09

Bertioga, 02 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jd. das Canções, em especial os que moram na Rua "E" altura do nº 178, no Bairro Jd. Das Canções, há muito tempo pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz no poste naquela localidade.

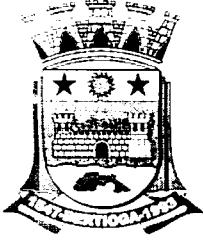
A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

Marcelo Héleno Vilare  
Vice - Presidente

Alfonso Dari Weiland  
Vereador

Pastor Chácaras Fernandes  
Vereador

Tomás Rodrigues



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Assim, é a presente medida de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao; Esporte Clube Rio da Praia e SANJARP, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE  
Vereador

Marcelo Meleno Vilare  
Vice - Presidente

Alemão  
Alfonso Dari Weiland  
Vereador

Pastor Clayton Fernandes

Antônio  
Rodrigues